



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 002/2013, de 31 de janeiro de 2013.

Aprova o calendário acadêmico do curso de Licenciatura em Matemática à Distância para o ano letivo 2013.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 31 de janeiro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 2/2013 – CMAT-EaD;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico do curso de Licenciatura em Matemática à Distância para o ano letivo 2013, conforme anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente